

# SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022



**De** <ana.fagundes@hospcom.net>  
**Para** <cplsaude@catalao.go.gov.br>  
**Data** 2022-04-12 17:46  
**Prioridade** Mais alta

HOSPCOM - CONTRATO SOCIAL.pdf (~1010 KB) HOSPCOM - PROCURAÇÃO JACKELINE - 18.05.22.pdf (~2,3 MB)  
 IMPUGNAÇÃO.pdf (~1,2 MB)

Prezado Sr., bom dia!

A Hospcom Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ: 05.743.288/0001-08, vem respeitosamente à presença de Vossa senhoria, solicitar IMPUGNAÇÃO ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022, pelas razões de fato e de direito que passa a expor em anexo.

**\*\*Por gentileza, confirmar o recebimento do email\*\***

Atenciosamente,

**ANA PAULA GONÇALVES FAGUNDES**

Operadora de Licitação

www.hospcom.net

(62) 98171-0035



/hospcom

@hospcom

/company/hospcom-hospitalar



Ao Ilustre Sr. Pregoeiro da Comissão Permanente da PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CATALÃO – GOIÁS

**HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.743.288/0001-08, sediada à Rua 104, n.º 74, Setor Sul, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.083-300 (**Doc. 02**), vem, por intermédio de sua procuradora que esta subscreve (**Doc. 01**), com fundamentos no Art. 24 do Decreto de n.º 10.024, apresentar sua

## **IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 11/2022**

### **I. DAS RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO.**

As empresas participantes de qualquer processo licitatório seguem normas fundamentadas em lei, sempre visando estabelecer a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e, por outro lado, sem perder de vista princípios gerais, visando garantir assim, principalmente, a igualdade e a

Senhores, com base no termo de referência é notório que em alguns textos existe também, características que favorecem um único fabricante cerceando a ampla concorrência de boas marcas. Abaixo elencamos alguns pontos para comprovação dos fatos.

Referente ao **item 10 (BOMBA DE INFUSÃO)**, faz-se claro que o termo de referência foi redigido com base nas características gerais dos equipamentos do fabricante **LIFEMED**, modelo **LF SMART PLUS**, ao analisarmos o termo de referência e buscar informações em nosso mercado, pudemos concluir que ele menciona tecnologias específicas da marca e modelo em questão, sendo que apenas um fabricante consegue atender esses pontos solicitados simultaneamente, o resultado é claro e aponta que as configurações solicitadas são específicas dos modelos mencionados, não por demérito aos demais fabricante, mas pelo exacerbado favoritismo aos equipamentos do modelo **LF SMART PLUS** fabricante **LIFEMED**:

O descritivo especifica:

“ *BOMBA DE INFUSÃO - volumétrica microprocessada, para uso em paciente adulto, pediátrico e neonatal que utilize equipos universal. Fácil programação, em poucas etapas o equipamento inicia a infusão. Equipamento com capacidade para múltiplas infusões independentes. Com painel de 8 teclas funcionais, mecanismo peristáltico linear, opção de idioma português ou inglês, software interativo com sistema de programação seqüencial e protocolos de confirmação para ajustes e questões críticas. Possui ícones visuais para indicação do status da infusão, indicadores luminosos para identificação dos sistemas funcionais e sistemas de alarmes, teclas de atalhos para funções mais freqüentes, painel com todas as informações da infusão continuamente na tela, mensagens de orientação ao usuário durante a programação, funcionamento em situações de alarme, interface de comunicação em USB ou Infravermelho. Parâmetros numéricos de programação, seleção e desempenho: programação do volume de 1 a 9.999ml (adulto, com incrementos de 1,0ml); programação do volume de 0,1 a 999,9ml (Ped, com incrementos de 0,1ml); programação de fluxo de 1 a 999ml/h (adulto com incrementos de 1ml/h); programação de fluxo de 0,1 a 99,9ml/h (Ped com incrementos de 0,1ml/h); biblioteca de drogas com 23 rótulos e Peso: 2,8 kg. Dimensões: 182 x 151 x 184mm. Alimentação elétrica: 115 a 230V ~. Frequência de operação: 50/60 hz. Consumo Max: 60 VA. Funcionamento em bateria por um período mínimo de 3 horas em fluxo de 125ml/h. KVO programável de ...0,1 a 5,0 mL. Bolus com volume programável de até 60 mL p/ Adulto e de 30 mL p/ Pediatria. Velocidade de bolus / purgar equipo = 999 ml/h adulto e 99,9 ml/h pediátrico. Limite de tempo de programação: mínimo 00h00min01s e máximo de 99h59min59s. Limites de pressão de infusão: 15 PSI ( 776 mmhg). Sensibilidade sensor de ar: de 0,05 ml. Precisão: 95%. (erro máximo 5%). Funções: Auto teste; Preenchimento do equipo; Bolus Hands off ( sem a necessidade de ficar pressionando a tecla bolus); Seleção do nível do alarme sonoro; Seleção do nível de pressão de oclusão; Seleção de medicamento com 23 opções de etiquetas; Seleção de rotina para "transporte"; Seleção de rotina para "enteral" através do menu de medicamentos; Seleção de pausa de infusão com e sem KVO; Zerar*

*volume infundido parcial e total acumulado; Travar teclado; Identificação de equipo instalado em aparelhos com corta fluxo eletrônico; Memória dos dados da ultima infusão em memória flash (tempo indefinido); Monitoramento do nível de carga da bateria; Mudança rápida do fluxo sem parar o aparelho (tritation); Repetição da programação; Armazenagem dos últimos 2000 registros de eventos; Ajuste de luminosidade e contraste no painel principal. ALARMES: Completo sistema de alarmes e pré alarmes visuais e sonoro para: Ar na linha; Finalizando a infusão; Fim de infusão; Oclusão superior; Oclusão inferior; Porta aberta; Excesso de gotas; Conexão ou desconexão da rede elétrica; Excesso de gotas; KVO e Nível baixo de carga da Bateria. Acessórios do equipamento: Cabo de energia escamoteável e Sensor de gotas”*

O descritivo acima é idêntico ao que podemos encontrar no site, vejamos:

<https://medtecnet.com.br/produto/bomba-de-infusao-modelo-lf-smart-plus-marca-lifemed/>



### **Bomba de Infusão LF SMART PLUS – LIFEMED**

Bomba de Infusão volumétrica microprocessada, para uso em paciente adulto ou pediátrico, painel com 8 teclas funcionais, mecanismo peristáltico linear, opção de idioma português ou Inglês.

DISPONÍVEL POR ENCOMENDA

REF: 10010131

CATEGORIAS: BOMBA DE INFUSÃO, PRODUTOS PARA TERAPIA INTENSIVA, SISTEMA DE INFUSÃO

Preencha o formulário abaixo e o nosso time comercial entrará em contato com você.

Nome \*

## DESCRIÇÃO

Bomba de Infusão volumétrica microprocessada, para uso em paciente adulto ou pediátrico, painel com 8 teclas funcionais, mecanismo peristáltico linear, opção de idioma português ou Inglês, software interativo com sistema de programação sequencial e protocolos de confirmação para ajustes e questões críticas. Possui ícones visuais para indicação do status da infusão, indicadores luminosos para identificação dos sistemas funcionais e sistemas de alarmes, teclas de atalhos para funções mais frequentes, painel com todas as informações da infusão continuamente na tela, mensagens de orientação ao usuário durante a programação, funcionamento em situações de alarme, interface de comunicação em USB ou Infravermelho. Parâmetros numéricos de programação, seleção e desempenho: Programação do volume de 1 a 9.999 ml (adulto, com incrementos de 1,0 ml); Programação do volume de 0,1 a 999,9 ml (Ped, com incrementos de 0,1 ml); Programação de fluxo de 1 a 999ml/h (adulto com incrementos de 1ml/h); Programação de fluxo de 0,1 a 99,9ml/h (Ped com incrementos de 0,1ml/h); Biblioteca de drogas com 23 rótulos e Peso: 2,8 kg. Dimensões: 182 x 151 x 184 mm. Alimentação elétrica :115 a 230V ~. Frequência de operação: 50/60 hz. Consumo Max :60 VA. Funcionamento em bateria por um período mínimo de 3 horas em fluxo de 125ml/h. KVO programável de ...0,1 a 5,0 mL. Bolus com volume programável de até 60 mL p/ Adulto e de 30 mL p/ Pediatria. Velocidade de bolus / purgar equipo = 999 ml/h adulto e 99,9 ml/h pediátrico. Limite de tempo de programação: mínimo 00h00min01s e máximo de 99h59min59s. Limites de pressão de infusão: 15 PSI (776 mmhg). Sensibilidade sensor de ar: de 0,05 ml. Precisão: 95%. (erro máximo 5%). Funções especiais :Auto teste; Preenchimento do equipo; Bolus Hands off ( sem a necessidade de ficar pressionando a tecla bolus); Seleção do nível do alarme sonoro; Seleção do nível de pressão de oclusão; Seleção de medicamento com 23 opções de etiquetas; Seleção de rotina para "transporte"; Seleção de rotina para "enteral" através do menu de medicamentos; Seleção de pausa de infusão com e sem KVO; Zerar volume infundido parcial e total acumulado; Travar teclado; Identificação de equipo instalado em aparelhos com corta fluxo eletrônico; Memória dos dados da última infusão em memória flash ( tempo indefinido); Monitoramento do nível de carga da bateria; Mudança rápida do fluxo sem parar o aparelho ( tritation); Repetição da programação; Armazenagem dos últimos 2000 registros de eventos; Ajuste de luminosidade e contraste no painel principal. ALARMES: Completo sistema de alarmes e pré alarmes visuais e sonoro para: Ar na linha; Finalizando a infusão; Fim de infusão; Oclusão superior; Oclusão inferior; Porta aberta; Conexão ou desconexão da rede elétrica; KVO e Nível baixo de carga da Bateria. Acessórios do equipamento: Cabo de energia escamoteável. Produto certificado de acordo com as normas técnicas IEC 60601-1, IEC 60601-1-2 e IEC 60601-2-24. Apresentação: caixa de papelão contendo uma unidade. Marca: LIFEMED. Fabricação: LIFEMED. Procedência: Nacional - Brasil. Registro ANVISA N°.: 10390410068,

O descritivo encontrado no edital aponta para este equipamento não permitindo assim a participação de outros fabricantes no certame.

Gostaríamos de sugerir que o órgão destinasse a aquisição para uma bomba de infusão de equipo universal, proporcionando economicidade no ato da aquisição de consumíveis de marcas que atenderão as necessidades na íntegra e que seja um equipamento leve, compacto, portátil, capaz de realizar infusão em adultos, crianças e neonatos bem como infusões de medicações, hemoderivados e dietas.

Um equipamento que conte com sensor de gotejamento interno, facilitando assim a vida do profissional e apresente registro na ANVISA.

Em resumo aos apontamentos acima, solicitamos a imediata adequação do termo para um que contemple maior número de equipamentos; onde a ampla concorrência de boas marcas e a economicidade seja garantida e a necessidade do órgão atendida.

Em atenção às disposições do art. 3º da Lei 8.666, o processo de licitação busca “*garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável*”, com vistas à contratação/compra do serviço/produto dentro dos termos da legalidade e da forma mais vantajosa para a Administração Pública.

Em atenção às disposições do art. 3º da Lei 8.666, o processo de licitação busca “*garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável*”, com vistas à contratação/compra do serviço/produto dentro dos termos da legalidade e da forma mais vantajosa para a Administração Pública.

O direcionamento do certame é considerado até mesmo crime de Fraude à Licitação, nos termos do Art. 90 da Lei n.º 8.666/93, que dispõe que:

“Art. 90. **Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório**, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.” (grifo nosso)

Assim, a Empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI apresenta sua impugnação, requerendo seu recebimento diante da tempestividade e adequação do meio utilizado.

Por fim, pautada na necessidade de se garantir os interesses da administração e, mais precisamente, em respeito ao Princípio da Isonomia, nos termos do art. 3º da Lei n.º 8.666/93, **REQUER** a reforma do Termo de Referência do Pregão Eletrônico de n.º 11/2022 a fim de que a ampla concorrência seja resguardada e o certame ocorra dentro dos termos da legalidade.

## **II. DO PEDIDO**

Ante o exposto, **REQUER** seja recebida a presente **Impugnação ao Edital de n.º 11/2022**, para que o ato convocatório seja retificado nos assuntos ora impugnados, bem como que sejam acolhidos os argumentos e requerimentos nela expostos, como medida de bom senso e totalmente em acordo com as normativas emitidas pelos órgãos governamentais e de saúde e com os princípios administrativos previstos em nosso ordenamento jurídico, a fim de que **a licitação seja aberta às demais empresas visando a ampla concorrência**, sendo respeitados os termos do

Art. 3º da lei 8.666/93, sendo certo que a ausência de regularização do certame incorrerá em grave crime de Fraude à Licitação, nos termos do Art. 90 da Lei de Licitações.

*Termos em que,*

*Pede e espera deferimento.*

Goiânia, 12 de abril de 2022.

*Jackeline Teodora Coelho*

**HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

**CNPJ sob o n.º 05.743.288/0001-08**

**p.p Jackeline Teodora Coelho RG: 685.950 SSP/TO CPF: 015.305.151-57**

**Email: [ana.fagundes@hospcom.net](mailto:ana.fagundes@hospcom.net)/ [licitacao@hospcom.net](mailto:licitacao@hospcom.net)**